

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 18/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2026

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Sílvia Gonçalves Nabais

VEREADORES:

Paulo Jorge Leitão Batista – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Francisco Morais Esteves de Barros - Vereador eleito pelo Partido Chega

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

José António Paulos Barros - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Vítor Manuel Dias Proença – Presidente da Câmara

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2026 ----->

Op. Orçamental: 1.947.727,78 €

Op. Não Orçamental: 1.069.282,91 €

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

Tratando-se de uma reunião pública, a **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** informou que se encontravam presentes dois elementos do público, e que um dos elementos, após inscrição, pretendia intervir, ao abrigo do disposto no artigo 21.º do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara, tendo sido concedida a palavra ao Sr. César Cruz, na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal. -----

O **Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia** de Sabugal tomou a palavra para solicitar esclarecimentos relativamente a um pedido, efetuado no dia 17 de agosto, de emissão de carta de apoio municipal com vista à submissão de uma candidatura para implementação de um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM). Avançou que a criação desta resposta já se encontra referenciada pela Comunidade Intermunicipal e que a instituição identificou essa necessidade no concelho, manifestando total vontade e disponibilidade para dar resposta à sua implementação salientando que a questão da migração é uma matéria sensível para a instituição e para o Município. Informou que, embora o prazo inicial da candidatura estivesse previsto para o final de setembro, tem a indicação de que o mesmo se prolongará até ao mês de outubro. Referiu que existem constrangimentos de difícil resolução, mas garantiu que a candidatura será submetida, pelo que solicitou esclarecimentos quanto à posição do Município na emissão da referida carta de apoio. Apelou a uma maior sensibilidade no que respeita ao cumprimento de prazos e no envio de respostas por parte do Município. Argumentou que, o Município solicita, por vezes, respostas imediatas, porém, do lado do Município sucedem-se não raras vezes períodos prolongados sem qualquer resposta. Sugeriu que, caso a comunicação por correio eletrónico não se revele adequada, os pedidos possam ser submetidos de mais forma mais institucional através da plataforma do Município para garantir o cumprimento dos prazos. -----

Em resposta, a **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** informou que a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela possui um Plano Intermunicipal de Acolhimento para Migrantes e que o Município se encontra na fase final de conclusão do seu Plano Municipal. Reconheceu a importância da implementação de um CLAIM no território, face ao fluxo de migrantes que se tem vindo a verificar. Esclareceu, que, atendendo aos valores de igualdade, equidade e transparência, foi necessário contactar todas as entidades locais para perceber o eventual interesse em submeter idêntica candidatura neste âmbito. Referiu que caso existisse mais do que uma entidade interessada, seria necessário proceder à articulação de vontades e resolução da questão. Informou que, até à data, apenas a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal manifestou interesse, assegurando que o Município iria emitir a Carta de Apoio Institucional para a formalização da candidatura. Justificou a demora na resposta com a necessidade de consultar todas as entidades e aguardar as respetivas respostas e com o período de férias que ainda decorre. Sublinhou que o município procura sempre dar resposta dentro dos prazos e que, por vezes a comunicação é feita informalmente por via telefónica pelas técnicas, contudo manifestou total disponibilidade para alterar o procedimento de comunicação, passando o Município a responder exclusivamente por correio eletrónico a todas as solicitações enviadas por essa via. Considerou ainda que a forma de comunicação atual tem decorrido de forma satisfatória e sem prejuízo para as instituições. Reiterou que a carta de interesse será emitida com a maior brevidade possível, lembrando que o prazo de candidatura decorre até ao mês de outubro, existindo por isso margem em termos de prazos. -----

O **Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia** congratulou-se e agradeceu a intenção do Município, manifestando satisfação pela concordância entre as duas partes na mesma linha de ação. Explicou que a instituição se encontra a avaliar a necessidade de estabelecer contactos com a AIMA, em virtude da existência de dados sensíveis nos respetivos protocolos relativos aos CLAIM. Afirmou que eventualmente será necessário estabelecer outro tipo de parcerias, revelando-se, por isso, a carta de apoio um instrumento essencial, na medida em que concede o aval necessário para avançar com o processo. Relativamente ao cumprimento dos prazos de resposta, reafirmou a sua ideia de que nem sempre existe uma resposta, dependendo dos casos, situações e, por vezes, dos meios técnicos. Salientou que não pretendia culpabilizar ninguém e sugeriu a implementação de um procedimento interno para feedback às instituições sobre o progresso dos pedidos em curso. -----

O Sr. Vereador Paulo Leitão Batista questionou se o pedido relativo à carta de interesse já tinha sido formalizado. -----

A Sr.^a Vice-Presidente da Câmara confirmou a formalização do pedido. Contextualizou que, embora anteviessem que a manifestação de interesse surgiria sobretudo por parte da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, dado o seu histórico de participação nas reuniões sobre o tema, foi necessário contactar outras entidades locais para avaliar o seu interesse dado que esta instituição não é o único parceiro do Município. Visto que nenhuma outra instituição manifestou intenção até à data, confirmou que a Santa Casa da Misericórdia de Sabugal submeterá a sua candidatura com o apoio do Município. Por fim, assinalou tratar-se apenas de uma carta de interesse, cujo desfecho da candidatura é ainda indeterminado, salientando a prática do Município em apoiar as instituições nas candidaturas quando são relevantes e de interesse generalizado para os municípios. -----

O Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia esclareceu que a candidatura se destina exclusivamente a IPSS's, não sendo os municípios elegíveis para o efeito, podendo estes estar afetos a uma instituição, acrescentando ainda que existem candidaturas direcionadas às autarquias. Indicou que é possível existir mais do que um CLAIM por município ou várias parcerias. Por fim, reforçou que a instituição irá avançar com a submissão da candidatura, assinalando que, embora a carta de apoio não seja fundamental confere um valor significativo à candidatura, cujo prazo limite de submissão se encontra prestes a terminar. -----

O Sr. Vereador Paulo Leitão Batista manifestou a sua concordância com a iniciativa, considerando-a muito positiva e considerou benéfico que a Câmara Municipal pudesse colaborar no processo. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pelo Sr. Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, Sílvia Gonçalves Nabais, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos, procedendo à leitura da atividade relevante da Câmara, cujo teor consta no Anexo 1. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** usou da palavra para relatar que, a atual arrendatária do estabelecimento de restauração em Vale Mourisco o abordou no sentido de saber junto de quem se deveria dirigir para proceder à atualização dos contactos do estabelecimento no site do Município. Constatou que a informação no site se encontra desatualizada existindo contactos de estabelecimentos encerrados e outros que carecem de atualização. Alertou para a importância de manter o site devidamente atualizado, sob pena de causar constrangimentos às pessoas que procuram informação sobre a oferta de restauração do concelho. -----

Referiu ter sido contactado por um residente das imediações do Castelo do Sabugal que se deparou, por duas vezes, com turistas que encontraram o espaço de portas fechadas dentro do horário fixado para de funcionamento. Reconheceu que a situação poderá estar associados à escassez de recursos humanos, sublinhando, contudo, a necessidade de corrigir tais situações. -----

De seguida, abordou a questão da Estrada Nacional 233, que liga o Sabugal à Guarda, referindo ser público que a Câmara Municipal da Guarda aprovou, na sua reunião de 24 de agosto, um contrato de parceria com a Câmara Municipal do Sabugal para o lançamento de um novo concurso para a elaboração de estudos e retificações ao projeto de beneficiação da estrada. Indicou que o montante previsto do estudo é de 400.000,00€, acrescido de IVA, a dividir em partes iguais entre as duas autarquias. Mencionou ter tomado conhecimento, através da comunicação social, possivelmente com base em informação prestada pela Câmara Municipal da Guarda, de que caberá aos municípios assumir os encargos quer com expropriações, caso haja lugar ao alargamento da via ou criação de novos traçados, quer com as intervenções dentro das localidades atravessadas pela estrada, salientando que os estudos e alterações previstos se destinam sobretudo a intervenções dentro das localidades. Classificou o processo como uma sucessão interminável de aditamentos e atrasos, recordando que, apesar de o PSD gerir o Município há cerca de três décadas, a referida estrada não sofreu qualquer alteração profunda. Recordou a evolução dos valores anunciados para a empreitada, que passaram de 5 milhões de euros para 15 e posteriormente

para 23,5 milhões de euros, manifestando a sua dúvida sobre a concretização efetiva da obra. Relembrou que, durante um debate na Radio Altitude realizado em 29 de setembro do ano anterior durante a campanha eleitoral, o candidato pelo PSD e atual Presidente da Câmara garantiu que o projeto de execução se encontrava concluído, no entanto, verifica-se que o projeto continua por concluir, o que cria dúvidas quanto à data do início dos trabalhos. As obras previstas a realizar dentro das localidades no caso do concelho do Sabugal, na localidade de Vale Mourisco, e no concelho da Guarda, em Pega, Adão, Catraia do Sortelha e Santana d'Azinha, contemplarão a colocação de novo piso, que resulta da própria requalificação da estrada, mas também condutas, de passeios, paragens de autocarro, árvores, iluminação, passadeiras, limitadores de velocidade, bandas sonoras e semáforos, para proteção dos transeuntes. No seu entender, tais medidas traduzir-se-ão num aumento do tempo de percurso nas deslocações entre o Sabugal e a Guarda, prejudicando o acesso às autoestradas e às redes ferroviárias. Sustentou que o Município do Sabugal está subordinado aos interesses da Câmara Municipal da Guarda, à qual convém a requalificação das suas localidades. Defendeu que o interesse prioritário do Sabugal deveria passar pela criação de variantes que evitassem o atravessamento das localidades. Declarou que compreenderia a celebração de um protocolo para a realização de estudos se este previsse o desvio das localidades, nomeadamente em Pega, demonstrando preocupação com o impacto que a instalação de passeios, semáforos e bandas sonoras terá naquela povoação. Defendeu que o Sr. Presidente da Câmara deveria sensibilizar o Sr. Presidente da Câmara da Guarda para o facto de não ser do interesse para a localidade de Pega a passagem desta estrada movimentada no seu centro urbano. Argumentou que o desvio da estrada traria vantagens para a própria localidade, uma vez que o trânsito atual e a falta de locais para paragem dificultam a paragem na localidade contrariamente ao que acontece em localidades como Adão ou Catraia de Sortelhão onde ainda existe espaço para executar uma estrada bastante mais segura e melhorada. Relembrou que no dia da celebração do protocolo entre as Câmaras Municipais de Sabugal e Guarda com as Infraestruturas de Portugal para financiamento da EN 233, a Câmara da Municipal da Guarda garantiu o financiamento para a construção de duas variantes de acesso ao Porto Seco, questionando a razão pela qual o a Câmara Municipal do Sabugal não exigiu soluções idênticas. Sublinhou que o Município se encontra a criar e a urbanizar uma nova zona industrial muito bem localizada, precisamente com vista a facilitar o acesso à Guarda. Alertou, contudo, que esta localização de nada servirá se a estrada continuar a ser morosa e podendo inclusivamente passar a demorar ainda mais após a requalificação devido ao atravessamento das localidades, anulando qualquer vantagem para o concelho.

Exemplificou com o caso da empresa de transportes Viúva Monteiro, que irá instalar na Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial da Guarda a operação dos transportes interurbanos da CIMBSE. Manifestou o receio de que a empresa acabe por transferir toda a sua atividade para a Guarda, mantendo no Sabugal apenas a sede, situação que espera que não se venha a concretizar. Por fim, reforçou a urgência no avanço da obra, em vez de se ficar eternamente à espera da oportunidade para a sua concretização por a considerar fundamental para o concelho. -----

Reportou a receção de um e-mail enviado, por parte dos pais de uma criança diabética, a apresentar a uma reclamação dirigida à Câmara Municipal na sequência de uma decisão tomada em reunião de câmara. Manifestou estranheza pelo facto de a reapreciação do processo não constar da ordem de trabalhos. Assinalou que a junção de novos documentos médicos ao processo que o deixam desconfortável e justificam uma reavaliação do pedido, a fim de determinar a manutenção ou a eventual modificação da deliberação tomada anteriormente, por unanimidade. -----

Relativamente ao concurso para a empreitada de manutenção da Praia Fluvial do Sabugal, assinalou a receção de um e-mail enviado por um concorrente do concurso a apresentar uma reclamação. Esclareceu que a matéria não constitui uma competência exclusiva ou reservada do Presidente, como o mesmo defende, tratando-se de uma competência própria da Câmara Municipal que se encontra delegada. Por esse motivo, considerou legítimo que a reclamação tenha sido enviada aos restantes vereadores e solicitou informações sobre a resposta à reclamação apresentada. -----

O **Sr. Vereador José Barros** interveio para reforçar a urgência na requalificação da Estrada Nacional 233, destacando o transporte de emergência prestado pelas Corporações de Bombeiros do Sabugal e Soito para o Hospital da Guarda. Alertou para a gravidade de ter de aguardar mais dois a quatro anos até à reconstrução da estrada, solicitando que, entretanto, se proceda à eliminação de buracos, lombas e depressões no pavimento de forma a garantir a circulação em segurança. -----

Denunciou o depósito de sacos de lã, resultantes da atividade pecuária, junto ao depósito de água na saída do Sabugal em direção a Quadrazais, sem que os mesmos tenham ainda sido recolhidos. Assinalou que este é um problema generalizado por todo o concelho, levando a que alguns produtores queimem, enterrem ou acumulem o material. Sabendo que o assunto se encontra em análise na CIMBSE, solicitou informação sobre uma solução definitiva ou, pelo menos, temporária de armazenamento que evite este

tipo de situações que poderão vir a causar graves problemas aos produtores e levar ao maior abandono da atividade agrícola. -----

Questionou sobre a existência de um plano para a instalação de pontos de água destinados à atividade agrícola. Reconheceu que algumas freguesias já dispõem de pontos de abastecimento com custos da energia a ser suportados pelo Município ou pelas Juntas de Freguesia, mas referiu que estes pontos não existem em todo o território, obrigando os agricultores a deslocarem-se entre freguesias para abastecimento de cisternas e potes de água. Propôs a elaboração de um plano de ação integrado que aproveite nascentes ou captações junto a linhas de água e defendeu que se deve assegurar a disponibilidade de água em todas as freguesias ou, pelo menos, naquelas com maior atividade agrícola. Propôs que a questão dos custos seja analisada posteriormente, admitindo que uma eventual despesa possa vir a ser refletida nos próprios agricultores. -----

Referiu já ter abordado por duas vezes o assunto das plantas infestantes, questionando se foi desenvolvida alguma ação de informação junto da população, uma vez que continua a verificar a plantação de mimosas em quintais e jardins. Lamentou o facto de que as pessoas não se apercebem de que estão a cometer um crime para a natureza ao introduzir plantas invasoras que causam graves problemas ambientais. Deu como exemplo a situação na Rebolosa, referindo que até há 5 anos as mimosas não se reproduziam na medida em que a semente não germina, enquanto que atualmente os poucos exemplares existentes já se multiplicam em centenas à sua volta. Concluiu defendendo a importância da criação de um plano de ação nesta matéria com vista a prevenir problemas no futuro. -----

Alertou para a necessidade de reparação de uma depressão, originada pela reparação de uma rotura de água, localizada numa lomba na Avenida da Escola. -----

Fez referência à acentuada inclinação da rampa que inicia a rua, junto ao posto de abastecimento da Repsol, que, no seu entender, não cumpre as normas aplicáveis e provoca danos nos veículos mesmo ao circular à velocidade no local de 20 km/h. Alertou ainda para o deficiente escoamento das águas pluviais naquele local, assinalando que, em períodos de chuva intensa, o sumidouro existente é insuficiente para escoar toda a água, defendendo a necessidade de criação de uma solução para evitar inundações e o consequente arrastamento da casca de pinho do jardim para vias circundantes -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** pronunciou-se relativamente ao processo da criança diabética, assinalando o surgimento de novos elementos, designadamente a fundamentação do pedido e

apresentação de um parecer médico junto pelos pais da criança. Advertiu que tal facto pode levantar problemas no âmbito da responsabilidade civil. Relativamente à situação da criança em si, acrescentou que, independentemente da razão que assista à médica no parecer emitido, este deve merecer uma atenção diferente daquela que lhe foi prestada quando o assunto foi inicialmente presente à reunião da Câmara. Defendeu que a matéria deve ser devidamente discutida, considerando que a importância que a avaliação técnica emitida por um profissional de saúde tem. -----

Relativamente à Estrada Nacional 233, considerou lamentável o historial do processo. Salientou que a situação evidencia a incapacidade do Sr. Presidente da Câmara em defender os interesses dos sabugalenses, do concelho e da Câmara Municipal. Mencionou como exemplos a adesão à APAL que qualificou como um péssimo negócio para os sabugalenses e o anúncio em campanha eleitoral da instalação de uma empresa tecnológica nas instalações do SmartWork Center que iria criar de 70 postos de trabalho e que se revelou um call center apenas com 10 ou 15 trabalhadores. Relembrou que na discussão sobre o assunto, onde foi anunciado o montante de 23 milhões para a realização da obra de requalificação, se colocou a questão das estradas circulares às aldeias e criticou a resposta dada pelo do Sr. Presidente da Câmara ao afirmar que nada haveria a fazer perante a recusa do Presidente da Câmara Municipal da Guarda em construir tais vias. Considerou essencial a existência de um percurso seguro e rápido de acesso à Guarda, contudo, a recusa da construção de circulares nas aldeias do trajeto invalida este pressuposto. Criticou o contrato de parceria assumido com a Câmara Municipal da Guarda, no qual o Sabugal aceitou suportar metade dos encargos de uma intervenção que beneficia entre 70 e 80% o concelho vizinho, qualificando a situação de anacrónica. Considerou inaceitável a concordância com as pretensões do Município da Guarda, sustentando que o projeto deve servir os interesses do Sabugal. Advertiu que o objetivo economicista de reduzir tempos e custos de transporte para permitir o escoamento de produção e interesses económicos para a Guarda, para o porto seco ou para as autoestradas fica comprometido, uma vez que a manutenção do traçado no interior das localidades exigirá o reforço da segurança pedonal que forçará a redução da velocidade e o consequente aumento do tempo do percurso. Lamentou a forma sistemática de gestão do processo e classificou-a como uma menos valia para o Sabugal. Instou o Sr. Presidente da Câmara e a assumir uma postura de firmeza perante a Câmara Municipal da Guarda e a Infraestruturas de Portugal para fazer valer os interesses dos sabugalenses. Salientou que não se justifica o isolamento do concelho relativamente à A23 e à A25, recordando o

abandono da ligação prevista através de Belmonte. Lamentou a ausência de soluções, assinalou o receio existente em tomar decisões, confrontar as pessoas e não querer levantar ondas. -----

Informou que solicitou a consulta do processo referente à obra na Rua Dom Diniz, pertencente à sociedade Proença & Filhos, Lda. da qual o Sr. Presidente da Câmara detém 25% do capital, contudo, o processo facultado em papel encontrava-se incompleto, tendo a memória descritiva sido disponibilizada após solicitação à funcionária, que justificou o lapso pelo facto por se tratar um processo digital online. Acrescentou que não conseguiu consultar o relatório da fiscalização da obra e que aguarda o acesso ao mesmo, solicitando que o documento lhe seja facultado em breve. -----

Afirmou ter comunicado informalmente com o Sr. Vereador Amadeu acerca de uma situação respeitante a obras a decorrer em Sortelha. Relembrou que Sortelha é a joia da coroa do concelho e que decorre, desde 2022, o processo de classificação do conjunto urbano como Monumento Nacional o que implica uma maior exigência e controlo de obras dentro do perímetro histórico, tal como exige a entidade do Património Cultural e o município. Referiu ter comunicado informalmente a existência de uma obra, a qual se encontra a crescer de forma progressiva e que, tanto quanto é do seu conhecimento, sem projeto aprovado. Ressalvou não ter absolutamente nada contra as pessoas em causa, considerando, contudo, que a situação evidencia uma total incapacidade de afirmação de autoridade por parte da Câmara Municipal. Alertou que se trata de uma edificação visível com uma área enorme, em zona junto à muralha num espaço que recordou ser antigamente terreno baldio e que atualmente se encontra vedado com impedimento de acesso público. Frisou que esta obra poderá pôr em causa a atribuição do estatuto de monumento nacional ao conjunto urbano e lembrou que quando se abordou o problema do ar condicionado instalado pelo município de forma irregular, esta obra foi denunciada e foi-lhe comunicado que a fiscalização iria verificar a situação. Admitiu não ter falado com o presidente da junta, mas acreditando que este tenha conhecimento da situação, manifestou espanto por este não ter comunicado ao município. Observou que essa construção, já conta com cobertura de painel sandwich com telha por cima. Esclareceu que desconhece a pessoa que está a realizar a obra e que poderia ter falado no dia anterior com o visado por estar no local a executar os trabalhos, mas optou por deixar o contacto a cargo do município, por entender que o processo deve ser conduzido com rigor formal. Manifestou preocupação por considerar que a entidade do Património Cultural poderá ordenar a demolição da obra ou inviabilizar a atribuição do estatuto de monumento nacional. Concluiu alertando ainda para a proliferação aparelhos de ar condicionado, nomeadamente pertencentes a essa pessoa. Ao ser questionado pela Sr.^a Vice-Presidente se seria

possível identificar o local ou proprietário, o Sr. Vereador respondeu negativamente, no entanto, referiu possuir fotografias e vídeos, que poderia facultar, em que facilmente se identifica o local e o edifício devido à sua volumetria e área de implantação pelo facto de serem bastantes superiores às da maioria das habitações que a rodeiam. -----

Para concluir, transmitiu uma preocupação expressa por um munícipe residente no Sabugal relativa à excessiva pressão na rede de abastecimento de água da APAL, que lhe tem provocado roturas na canalização da habitação. Informou que a empresa indicou ao munícipe a necessidade de instalação de uma válvula redutora de pressão antes do contador, sendo os custos da responsabilidade do consumidor. Alertou para a situação, defendendo que não é compreensível responsabilizar financeiramente os consumidores. -----

A **Sr.ª Vice-Presidente** começou por concordar com a necessidade de atualizar os contactos, sublinhando, que a autarquia não é informada quando ocorrem transações neste setor pelo que defendeu a necessidade de informar os proprietários para comunicarem diretamente ao município quaisquer alterações de titularidade ou contactos. -----

Relativamente ao cumprimento dos horários de funcionamento do castelo, esclareceu que poderão ter ocorrido falhas pontuais, algumas motivadas pelo acompanhamento de grupos ao museu, assegurando que o funcionamento normal cumpre com o previsto. -----

No que respeita ao processo da aluna com diabetes, informou que o caso está a ser reavaliado tendo em conta as novas informações e o parecer médico apresentado. Destacou a existência de vários alunos na mesma condição a frequentar o agrupamento de escolas, que se deslocam no transporte escolar comum, sem registo de qualquer situação de perigo. Explicou que a aluna já se deslocou em autocarro escolar para a aulas de natação nas piscinas e outras atividades em contexto escolar sem que houvesse qualquer sinalização de situação de perigo para a criança. Reiterou que, ao analisar a situação, se deve olhar para a globalidade dos alunos. Assinalou que, existindo outras crianças na mesma condição e não estando previsto no Decreto-Lei que diabetes tipo I confira, por incapacidade, direito a um transporte especial, nomeadamente um circuito especial, a concessão deste transporte constituiria um mau serviço prestado à criança e contrariaria o seu superior interesse. Sustentou que a prioridade deve ser a integração da criança sem discriminação, para que esta compreenda que a doença crónica não a impossibilitará de realizar qualquer atividade ao longo da vida. Concluiu referindo que esta é a sua avaliação pessoal e técnica,

adiantando que o assunto se encontra em reavaliação pelos serviços técnicos municipais e que será apresentada em reunião uma informação para manter ou rever a posição. Garanti não ser irredutível na decisão, embora considere que a alteração da decisão não serviria o superior interesse da criança.

Acerca da reclamação apresentada por um concorrente do concurso de manutenção da praia fluvial, confirmou a sua receção, desconhecendo os ulteriores termos do tratamento da questão. -----

Relativamente à colocação de lâ junto ao depósito de água, reconheceu a problemática a nível nacional e adiantou que a questão está a ser desenvolvida através de uma posição integrada no âmbito da CIMBSE para poder dar resposta aos agricultores relativamente a esta situação. -----

Sobre os pontos de água para uso agrícola, assinalou a existência de um plano implementado há vários anos com captações distribuídas pelas freguesias onde se verifica maior atividade na área agrícola e pecuária, onde os agricultores podem abastecer cumprindo com as condições exigidas por lei. Disponibilizou-se para enviar o plano existente, concluindo que estas captações são bastante utilizadas e muito agradecidas em épocas de secas pois permite resolver as situações de escassez de água. -----

A este propósito, o **Sr. Vereador José Barros** assinalou o caso da Rebolosa, apontando o facto de a nascente apenas funcionar até junho e com quantidades limitadas de água assinalando o abandono de uma antiga captação. Explicou que a captação se mantém no local, no entanto, foram roubados vários equipamentos, tendo sido também eliminada a tubagem, a qual fora utilizada para conduzir água para uma concreta exploração agrícola, situação que se revelou ser um desvio indevido de água que foi entretanto interrompido. Defendeu que a reativação desta captação resolveria os problemas de abastecimento na Rebolosa, reconhecendo, contudo, os custos associados ao consumo de eletricidade e à manutenção dos equipamentos. Questionado pela **Sr.ª Vice-Presidente** sobre o roubo do equipamento, esclareceu que se apercebeu da ocorrência e que a comunicou ao técnico responsável, há já muitos anos. -----

Em resposta às questões sobre as plantas infestantes, a **Sr.ª Vice-Presidente** referiu que o gabinete florestal se encontra alertado a problemática e para a necessidade de realizar campanhas de sensibilização, embora a eficácia dependa da vontade dos cidadãos. -----

Quanto à lomba na Avenida das Escolas, reconheceu a sua existência e assumiu o compromisso de reportar as situação aos serviços. -----

Referiu que a rampa situada junto ao posto de abastecimento da Repsol cumpre as exigências legais e com o objetivo de obrigar à paragem e consequentemente diminuição da velocidade naquele local. -----

O **Sr. Vereador José Barros** assinalou a necessidade a colocação do sinal de zona de coabitação antes da rampa, referindo que a sinalização atual se encontra depois desta. Advertiu que, até ao referido sinal, o limite legal de velocidade é de 50 km/h, o que pode originar um problema grave e imputar responsabilidades ao município, na qualidade de dono da obra, caso ocorra algum acidente no local. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** considerou que a maior gravidade da situação se verifica no sentido descendente. Explicou que quem entra na rua se apercebe melhor da presença da rampa, enquanto quem sai tende a acelerar por supor que o troço está a terminar, sendo nesse momento que ocorrem os embates mais graves. -----

O **Sr. Vereador Paulo Cruz** sublinhou que a zona em causa é uma zona de coabitação, cuja sinalização azul, ainda desconhecida de muitas pessoas, impõe um limite máximo de velocidade de 20 km/h. Esclareceu que, cumprindo o limite de 20 km/h, a transição pela rampa é efetuada sem qualquer dificuldade em ambos os sentidos, o que atestou por experiência própria e na sequência de várias reclamações com relatos de prejuízos. Frisou que o problema decorre do incumprimento das regras por parte de condutores que circulam a velocidades bastantes superiores ao permitido. Explicou ainda que a entrada numa zona de coabitação implica a perda de prioridade do condutor em qualquer situação e a dispensa sinalização, uma vez que a prioridade passa a ser dos peões. -----

Relativamente à situação da empresa instalada no SmartWork Center, a **Sr.ª Vice-Presidente** explicou que o objetivo do município passa por atrair empresas que se instalem no território para criar postos de trabalho, fixar pessoas e contribuir, desta forma, para a dinamização do concelho, contudo, a empresa em causa tem enfrentado dificuldades de recrutamento e seleção, não conseguindo preencher as vagas disponíveis. Afirmou que não se trata de más condições salariais ou de falta de oportunidades, referindo que a decisão de concorrer e aceitar um emprego depende da livre vontade de cada cidadão. Denunciou a complexidade do problema, notando que, apesar de a empresa oferecer postos de trabalho que, não sendo de alta qualificação, proporcionam bem-estar e um local de trabalho mais estável, a população não

manifesta interesse. Acrescentou que esta problemática não é exclusiva do Sabugal, mas sim geral. Reforçou que a município tem desenvolvido esforços junto dos jovens e da população para incentivar a participação nos processos de seleção, embora não tenham sido alcançados os resultados pretendidos, rejeitando que a escassez de trabalhadores se deva a inércia. -----

Sobre a consulta do processo na Rua Dom Diniz, adiantou que nem toda a documentação é impressa e que este é um procedimento normal e recorrente uma vez que existem processos apenas em formato digital em que só são impressos os documentos estritamente necessários. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** contrapôs dizendo que solicitou acesso ao processo completo, demonstrando incompreensão pelo facto de não ter sido impresso todo o processo. -----

A **Sr.ª Vice-Presidente** respondeu que a situação já foi resolvida. Relativamente ao relatório de fiscalização, esclareceu que o relatório fica na posse da equipa de fiscalização admitindo que possa não ter passado de um serviço para o outro. Informou que se verificam situações em que não existe a necessidade de elaborar relatório sendo apenas realizada uma chamada de atenção ou uma nota ao processo. Desta, forma o relatório em causa poderá estar na posse da fiscalização e por isso não se encontra apenso ao processo. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** lembrou que a informação reportada era que haveria relatório de fiscalização ao qual a **Sr.ª Vice-Presidente** respondeu que provavelmente existiria. -----

No que concerne à obra a decorrer em Sortelha, a **Sr.ª Vice-Presidente** comprometeu-se a solicitar a verificação da situação, manifestando, contudo, a convicção de que o processo de candidatura a monumento nacional não será posto em causa. Sublinhou que, perante uma infração, o proprietário será obrigado, no limite, a demolir a construção e a repor a legalidade urbanística. -----

Relativamente à obra de requalificação da estrada para Sabugal-Guarda, lembrou a promessa não cumprida pelo Eng. Guterres, aquando da construção da barragem do Sabugal, relativa à construção de uma nova ligação entre o Sabugal e Guarda e afirmou que caso a obra tivesse avançado na altura, esta discussão não estaria a acontecer. Referiu que a estimativa inicial para a obra previa um valor de 5 milhões

de euros para uma requalificação leve, contudo, verificou-se que a requalificação não seria o desejável tendo posteriormente evoluído para 15 milhões e encontrando-se atualmente nos 23 milhões de euros. Justificou que o montante atual se justifica pelo alargamento da plataforma da via, que permitirá maior velocidade de circulação, e pela requalificação e alargamento das pontes para acompanhar a nova largura da estrada. Relativamente às variantes, assinalou que a estrada atravessa apenas a localidade de Vale Mourisco pertencente ao concelho do Sabugal, pertencendo as restantes ao concelho da Guarda. Acrescentou que a decisão final resultou da discussão conjunta entre os Presidentes de Câmara envolvidos e a Infraestruturas de Portugal e perspetivou que esta intervenção traduzir-se-á numa melhoria significaria nos acessos à A23, à A25 e à Guarda, sendo esse o principal objetivo pretendido. Relativamente à parceria para elaboração de novo projeto, informou que o assunto será apresentado em reunião de câmara para discussão e votação, à semelhança do ocorrido na Câmara Municipal da Guarda. Clarificou que a divulgação nas redes sociais pelo Município da Guarda se deveu ao facto de a matéria ter sido discutida e aprovada em reunião de câmara e justificou a não publicitação do assunto pelo Município do Sabugal pelo facto de a matéria ainda não ter sido debatida e por uma questão de respeito pelo órgão. Assegurou que o tema será discutido e o Sr. Presidente defenderá a sua perspetiva, antevendo um final positivo. Admitiu que a solução poderá não ser ideal para todos e que esta obrigará à redução de velocidade dentro das localidades, no entanto, salientou que o restante troço beneficiará de uma abrangência superior e maior qualidade de piso que resultará numa diminuição do tempo de acesso à Guarda e no aumento na segurança da circulação. Referiu que, pela sua experiência, raramente encontra transeuntes dentro das localidades, reconhecendo que a circulação nestes locais deve exigir especial cuidado e redução de velocidade. -----

Por último, abordou a situação da empresa Viúva Monteiro, esclarecendo que a instalação de uma plataforma na Guarda decorre da necessidade de assegurar a concessão de transportes em toda a área da CIMRBSE, tendo a Guarda sido escolhida por ser uma zona central. Informou que após contactos com a empresa, esta garantiu que se mantém total interesse na operação no Sabugal, dispondo inclusive de um projeto aprovado para a requalificação das suas instalações, afastando assim qualquer intenção de abandonar o concelho. -----

O Sr. Vereador Paulo Leitão Batista assinalou que a promessa de construção da estrada para a Guarda feita pelo Eng. Guterres ocorreu há 26 anos ao qual a Sr.^a Vice-Presidente respondeu que essa promessa tivesse sido cumprida na altura, não se estaria atualmente a debater o assunto. -----

O Sr. Vereador Francisco Barros acrescentou que existiu bastante tempo para considerar e procurar alternativas. -----

Não havendo mais intervenções, a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Não se verificaram ratificações de despacho. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS -----

1.1 ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19-08-2026 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 19-08-2026**. -----

Não participou na discussão e votação da ata o Sr. Vereador Francisco Barros, por não ter estado presente.

----- II -----

----- DIVISÃO FINANCEIRA -----

2.1 RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA REFERENTE - JULHO DE 2026 -----

A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária** referente ao **mês de julho de 2026**. -----

III

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 19-08-2026 a 02-09-2026. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Maria do Ceu Mendes Cunha	Rua Nuno Montemor, 49 Sabugal	20.08.2026	Defiro o projeto de arquitetura, de obras de alteração e ampliação edifício destinado a habitação – 1 fogo, nas condições da informação da DPUOT.
Maria do Ceu Mendes Cunha	Rua Nuno Montemor, 49 Sabugal	26.08.2026	Defiro o licenciamento de obras alteração e ampliação legalização destinadas a habitação 1(fogo), nas condições da informação da DPUOT
Robinil -	Rua Senhora da Graça, nº 3 União de freguesias Sabugal e Aldeia Santo Antonio	26.08.2026	Defiro o licenciamento de obras alteração e ampliação de edifício destinado a indústria (fabrica de moveis e estofos)com alteração de uso para comercio e serviços, reposição da legalidade urbanística, legalização das alterações, nas condições da informação da DPUOT
Pedro Ricardo Bernardo Pires Manso	Travessa do Poço – Aldeia do Bispo	28.08.2026	Defiro o projeto de arquitetura, de obras de construção de edificação destinada a habitação e anexo (garagem), nas condições da informação da DPUOT.

3.2 PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE ALDEIA DA PONTE, RENDO, VALE DE ESPINHO E VILA BOA -----

Face à informação registada sob o n.º 11962, datada de 11-08-2026, a apresentar **Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aldeia da Ponte, Rendo, Vale de Espinho e Vila Boa**, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação:

- Aprovar a proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana e as respetiva Operação de Reabilitação Urbana para Aldeia da Ponte, Rendo, Vale de Espinho e Vila Boa. -----
- Aprovar que a delimitação de cada uma das áreas de Reabilitação Urbana tenha lugar em momento anterior à elaboração e) aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana,

conforme previsto no n.º 3 do artigo 7º Do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a gerir pelo município Programa Estratégico de Reabilitação Urbana). -----

c) **Aprovar a proposta de delimitação da ARU de Aldeia da Ponte, Rendo, Vale de Espinho e Vila Boa, conforme justificação apresentada nos documentos anexos à informação prestada, e que contém todos os elementos definidos no n. 2 do artigo 13.º do RJRU.** -----

d) **Submeter as presentes propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's), à Assembleia Municipal, em cumprimento o disposto no n.º 1 do artigo 13º do RJRU.** -----

A **Sr.ª Vice-Presidente** apresentou a proposta para a delimitação de mais quatro Áreas de Reabilitação Urbana, designadamente Aldeia da Ponte, Vale de Espinho, Rendo e Vila Boa. Informou ter contactado os respetivos presidentes de junta de freguesia para esclarecer que os critérios aplicados correspondem aos estabelecidos nas delimitações já aprovadas, não tendo sido colocada qualquer questão. -----

O **Sr. Vereador José Barros** referiu da sua análise às plantas relativas a Rendo e Vale de Espinho, notou que a ARU de Vila Boa abrange uma área muito superior, integrando prédios rústicos, ao passo que em Vale de Espinho se limita essencialmente à área urbana. -----

A **Sr.ª Vice-Presidente** justificou a diferença de áreas com a própria estrutura das aldeias. Explicou que Vila Boa apresenta edificações ao longo da estrada e integrando, por isso, diversos terrenos rústicos no seu interior, contrariamente ao que acontece em Vale de Espinho em que as edificações estão mais concentradas não incluindo por isso tantas áreas rústicas. -----

Questionada pelo **Sr. Vereador José Barros** sobre se os terrenos rústicos abrangidos pelas nas ARU beneficiam do respetivo regime, a **Sr.ª Vice-Presidente** esclareceu que o regime se destina exclusivamente à reabilitação urbana e que os incentivos fiscais recaem unicamente sobre obras de reconstrução e reabilitação, não se aplicando a novas construções em prédios rústicos. -----

3.3 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO - CASA NANDO, IMOBILIÁRIA
Face à informação registada sob o n.º 12194, datada de 13-08-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano sito em Rua do Vale, n.º 18, na**

freguesia de Soito, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1014, requerido por Casa Nando, Imobiliária, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio citado, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.4 PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - ALBERTINA MOREIRA CORCEIRO ROSA -----

Face à informação registada sob o n.º 12639, datada de 26-08-2026, relativa ao pedido de emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico inscrito sob o artigo matricial n.º 445 sito em Fundo do Povo, na Freguesia de Vale de Espinho, concelho do Sabugal, requerido por Albertina Moreira Corceiro Rosa, na qualidade de herdeira, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

IV -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

4.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - RECEÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA "RETIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA EM 538-1: VE (OZENDO/SOITO)" -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 21-08-2026, sobre a informação registada sob o n.º 12454, datada de 21-08-2026, referente à Receção Provisória da empreitada "Retificação/Beneficiação da EM 538-1: VE (Ozendo/Soito)", onde consta: "Autorizo receção provisória da obra, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho." -----

4.2 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA DA EMPREITADA "RETIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA EM 538-1: VE (OZENDO/SOITO)" -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 24-08-2026, sobre a informação registada sob o n.º 12455, datada de 21-08-2026, referente à Revisão de Preços Definitiva da empreitada "Retificação/Beneficiação da EM 538-1: VE (Ozendo/Soito)", onde consta: "Autorizo a revisão de preços definitiva, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho." -----

4.3 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - CONTA FINAL DA EMPREITADA "RETIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA EM 538-1: VE (OZENDO/SOITO)"-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, **ratificar de despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 24-08-2026, sobre a informação registada sob o n.º 12511, datada de 24-08-2026, referente à **Conta Final da empreitada "Retificação/Beneficiação da EM 538-1: VE (Ozendo/Soito)"**, onde consta: "*Defiro conta final da empreitada, aprovo trabalhos complementares, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho.*"-----

4.4 APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA "REMODELAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXISTENTE DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO INCLUINDO ETAR DE QUARTA-FEIRA"-----

Face à informação registada sob o n.º 12650, datada de 27-08-2026, referente à **aprovação do projeto de execução da empreitada da obra "Remodelação e atualização do projeto existente de rede de abastecimento de água e saneamento incluindo ETAR de Quarta-Feira"**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de execução**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.-----

----- V -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----

5.1 ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES – PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO-----

Face à informação registada sob o n.º 12097, datada de 12-08-2026, referente à **atribuição de cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de atribuição de cartões propostos**, garantindo a continuidade do acesso aos medicamentos que lhes sejam prescritos por receita médica e comparticipados pelo SNS, de acordo com os fundamentos constantes da referida informação.-----

5.2 ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE-----

Face às informações registadas sob o n.º 12112 e n.º 12114, datadas de 12-08-2025, referente à **atribuição de apoios**, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara

deliberou, por unanimidade, atribuir os apoios, no valor total de 1.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação e regulamento. -----

5.3 EMISSÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face às informações registadas sob o n.º 12125, datada de 12-08-2026, e sob o n.º 12507, datada de 24-08-2026, referente à **Análise de Candidaturas para atribuição do Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.4 RENOVAÇÃO DE CARTÕES SOCIAIS MUNICIPAIS -----

Face às informações registadas sob o n.º 12128, datada de 12-08-2026, e sob o n.º 12513, datada de 24-08-2026, relativa à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.5 PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO SAAS – SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 12130, datada de 12-08-2026, referente ao **pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 920,00€** (equivalente ao valor do tratamento dentário, de acordo com o orçamento mais baixo), nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.6 PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO SOCIAL NO ÂMBITO DO SAAS - RENDO -----

Face à informação registada sob o n.º 12290, datada de 17-08-2026, referente ao **pedido de reapreciação do pedido de apoio social no âmbito do SAAS**, requerido por munícipe residente em Rendo, foi **deliberado**, por unanimidade, **revogar a deliberação que indeferiu o pedido inicial, tomada na reunião de câmara realizada no dia 05-08-2026, e atribuir um apoio no valor de 11.038,94€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.7 RENOVAÇÃO DE CARTÕES— PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

Face à informação registada sob o n.º 12618, datada de 26-08-2026, referente à **Renovação de Cartões – Programa abem: Rede Solidária do Medicamento**, foi **deliberado**, por unanimidade, **deferir os pedidos de renovação de cartões**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.8 ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE ALCOÓLICOS RECUPERADOS DA GUARDA -----

Face à informação registada sob o n.º 12131, datada de 12-08-2026, a apresentar **acordo de colaboração com o Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a celebração do acordo**, com um custo total de 1.750,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, **designar como gestor do acordo de colaboração a trabalhadora Tânia Alves**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO -----

5.9 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO TRIATLO DA RAIA E EVENTO “HÁ SAÚDE EM ALFAIATES” - ASSOCIAÇÃO FUTURO DE ALFAIATES -----

Face à informação registada sob o n.º 12238, datada de 14-08-2025, referente ao **pedido de apoio financeiro para realização da 2ª Edição Triatlo da Raia e evento “Há Saúde em Alfaiates”**, requerido **Associação Futuro de Alfaiates**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 2.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.10 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DO SABUGAL REFERENTE À ATUALIZAÇÃO DE PREÇÁRIO DO MERCHANDISING E PULSEIRA/ENTRADA DO EVENTO MURALHAS COM HISTÓRIA -----

Face à informação registada sob o n.º 12255, datada de 14-08-2025, referente à **proposta de alteração da Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal referente à atualização de preçário do merchandising e pulseira/entrada do evento Muralhas com História**, foi **deliberado**, por unanimidade,

aprovar a alteração da Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

- Pulseira/entrada para o evento “Muralhas com História” – 3,00€ por pessoa (maiores de 12 anos) -
- Pulseira/entrada para o evento “Muralhas com História” – gratuito para crianças e jovens até aos 12 anos (inclusive) -----
- Copos de barro 25 cl “Muralhas com História” – 1,25€ por copo -----

5.11 PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - SPORTING CLUBE DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 12591, datada de 26-08-2026, a apresentar **proposta de celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Sporting Clube do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a celebração do Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo com o Sporting Clube do Sabugal, no valor de 107.950,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

O protocolo deverá ser outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara, ou na sua falta e impedimento a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **a trabalhadora Matilde Cardoso**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

O **Sr. Vereador Amadeu Neves** explicou que a proposta segue a tabela aprovada, resultando o montante previsto do cumprimento dos requisitos. Observou que, habitualmente, o valor final é inferior por não se verificar a execução total de todas as atividades propostas, efetuando-se posteriormente o devido acerto.

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** interveio para assinalar que no ano corrente o montante registou um aumento. -----

O Sr. Vereador Amadeu Neves confirmou o aumento do valor, contudo, manifestou incertezas quanto ao cumprimento total do plano devido à dificuldade na captação de atletas para a totalidade dos escalões e modalidades propostos. -----

O Sr. Vereador Paulo Leitão Batista destacou positivamente, o plano de atividades apresentado pelo Sporting Clube do Sabugal, classificando-o como ambicioso e relevante pela diversidade de modalidades destacando o futebol e o judo com múltiplos escalões, bem como a inclusão do futebol adaptado para idosos. Enalteceu igualmente a representação do concelho promovida pelo clube na região e no país através da participação em várias competições. Terminou concluindo que o trabalho desenvolvido justifica a celebração do contrato-programa e os montantes previstos, formulando votos para que o clube consiga concretizar os objetivos propostos. -----

5.12 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA INTERVENÇÃO NA SEDE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE MALCATA -----

Face à informação registada sob o n.º 12256, datada de 14-08-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro para intervenção na sede**, requerido pela Associação Cultural e Desportiva de Malcata, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 5.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- VI -----

----- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

Não existem assuntos agendados nesta divisão. -----

----- VII -----

----- PRESIDÊNCIA -----

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

7.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS DAS QUINTAS DAS VINHAS, ROQUE AMADOR E TRAVESSA DO OITÃO - FREGUESIA DO BARAÇAL -----

Face à informação registada sob o n.º 12519, datada de 24-08-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, para realização da requalificação dos caminhos rurais das Quintas das Vinhas, Roque Amador e Travessa do Oitão**, requerido pela Freguesia do Baraçal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido, no valor de 12.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação. -----

---- Sendo onze horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, a **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Gabriela Esteves Roque Gabriela Roque, Assistente Técnica, que a lavrei, e pela **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



- Silvia Gonçalves Nabais -

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 18/2026

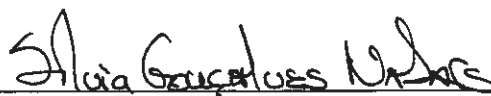
REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2026

Anexo 1

Atividade Institucional relevante de 19 de agosto a 2 de setembro de 2026

Dia 20 – Reunião da Direção da Pró-Raia - Presidente;
Dia 24 – Reunião técnica com a Saeta Yield – Presidente;
Dia 24 – Receção do novo comandante do Posto Territorial da GNR do Soito – Presidente;
Dia 24 – Abertura do festival HIM-DUB na Rapoula do Côa;
Dia 25 – Reunião de acompanhamento mensal da Direção Clínica dos CSP da ULS da Guarda – Vice-Presidente;
Dia 25 – Capeia de Aldeia Velha – Presidente e Vereador Paulo Cruz;
Dia 26 – Reunião do Conselho de Administração da APAL-SIM – Presidente;
Dia 26 – Reunião da Direção da Pro-Raia – Presidente;
Dia 27 – Cerimónia de assinatura dos contratos de apoio financeiro entre a CCDR-C e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários em Pinhel – Presidente;
Dia 28 – Reunião conjunta do Município da Guarda e Município do Sabugal com a Infraestruturas de Portugal (Dr. João Morgado);
Dia 29 – Partida e passagem da 20ª Volta a Portugal em bicicleta de Juniores no concelho do Sabugal – Vereador Amadeu;
Dia 31 – Cerimónia de despedida do Padre Jorge que iniciará funções noutra paróquia – Vice-Presidente;
Dia 1 – Reunião CIMRBSE – Vice-Presidente.

A Vice-Presidente da Câmara,


Sílvia Gonçalves Nabais

A Assistente Técnica,


Gabriela Esteves Roque